



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 13º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trt02.gov.br

Of. Circular nº 215/2011 - CR

São Paulo, 17 de maio de 2011.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

**Assunto: Ofício nº 0710/2011/SR PAULISTA/SP, da Caixa Econômica Federal, em
resposta ao Ofício CR nº 340/2011, de 06/04/2011**

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminhamos, para ciência, cópia do Ofício acima mencionado, de 09/05/2011, dos Ilmos. Srs. Ricardo Augusto Carneiro e Valter Gonçalves Nunes, respectivamente, Gerente Regional e Superintendente Regional SR Paulista, para ciência e observação do que foi sugerido no item 3.1.1 do Ofício.

Atenciosamente,


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

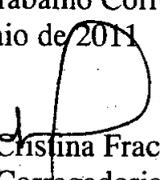


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ref.: Ofício nº 0710/2011/SR PAULISTA/SP, da Caixa Econômica Federal

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão do presente ofício à Exma. Sra.
Desembargadora Federal do Trabalho Corregedora Regional.
São Paulo, 17 de maio de 2011


Sueli Cristina Fracca
Secretária da Corregedoria Regional

Expeça-se ofício circular às Varas deste Regional, para
ciência, especialmente quanto à sugestão apresentada no item 3.1.1.

Quanto ao item 4, encaminhe-se cópia deste ofício à D.
Presidência deste Tribunal.

Agradecendo as informações prestadas, desde já solicito à
Caixa Econômica Federal que informe a esta Corregedoria, após o
decurso do prazo mencionado no tem 2.1 do presente ofício, como
está o atendimento aos ofícios expedidos pelas Varas Trabalhistas.

São Paulo, 17 de maio de 2011


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

Superintendência Regional Paulista
Av. Paulista 1842 - 2º andar
Ed. Torre Sul
01.310-200 - São Paulo - SP

Ofício nº 0710/2011/SR PAULISTA/SP

São Paulo, 09 de maio de 2011.

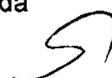
A Senhora
Odette Silveira Moraes
Desembargadora Federal do Trabalho – Corregedora Regional
Corregedoria Regional
Rua da Consolação, 1.272 – 13º andar
São Paulo – SP

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 0340/2011 - CR**

Excelentíssima Senhora,

- 1 Informamos que acusamos o recebimento do Ofício n.º 0340/2011 – CR deste Egrégio Tribunal, e que o mesmo mereceu a devida atenção por parte desta Superintendência Regional Paulista da Caixa, bem como realizamos os levantamentos necessários à detecção dos fatores determinantes que comprometeram o andamento dos processos, dentre os quais destacamos:
 - 1.1 Considerável aumento da demanda de atendimento oriunda do Fórum Trabalhista, especificamente quanto ao levantamento de Alvarás recursais, Alvarás de FGTS conta vinculada e Termos de Audiência com força de Alvará.
 - 1.2 Considerável volume de ofícios judiciais recebidos diariamente, cerca de 100 ofícios/dia, atendimentos dos advogados, população em geral, servidores e magistrados.
- 2 Em atenção às vossas considerações, relatamos a seguir os procedimentos adotados por esta instituição a fim de atribuir maior eficiência no atendimento às demandas judiciais e conseqüentemente acelerar o andamento processual:
 - 2.1 Instituição de grupo de trabalho para realização de força tarefa encarregada de atender aos ofícios pendentes de tratamento, com prazo pré-determinado (estipulamos a regularização dos serviços naquela unidade em até três semanas.).
 - 2.2 Alocação de empregados no setor responsável pelo tratamento das demandas judiciais, a fim de assegurar a tempestividade no atendimento aos ofícios.
- 3 Por outro lado, sensíveis à necessidade de oferecer um atendimento diferenciado e de qualidade ao maior tribunal trabalhista do país, ressaltamos que realizamos a revisão da

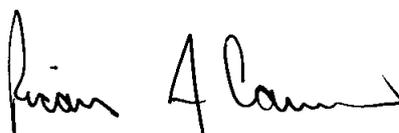
10:49 11/05/11 000628 TRI 2ª REGIAO-SECR. CONTECENOMIA



estrutura interna e das rotinas operacionais destinadas ao atendimento das ordens judiciais, reforçando a equipe com mais dois empregados, que continuarão no Ponto de Atendimento após a finalização dos trabalhos mencionados no item 2.1 acima.

- 3.1 Com a devida vênia, tomamos a liberdade de sugerir a esse Egrégio Tribunal alguns procedimentos que poderão contribuir para a melhoria do nosso atendimento aos usuários da justiça, dentre os quais destacamos:
 - 3.1.1 Orientação aos usuários da justiça para que, quando da retirada dos Alvarás recursais, alvarás de FGTS conta vinculada e Termos de Audiência com força de Alvará junto às secretarias das varas, que apresentem estes documentos em quaisquer unidades da CAIXA próximas às suas residências ou locais de trabalho, pulverizando assim tais atendimentos em mais de 200 unidades.
 - 3.1.2 Este simples procedimento ensejará em um atendimento mais qualificado aos usuários da justiça, pois os usuários dos serviços citados no subitem anterior levantarão seus recursos com maior conforto e segurança, ao passo em que direcionaremos mais empregados dos postos da Justiça para o atendimento às demandas de ofícios judiciais.
- 4 Aproveitamos o momento para externar nosso interesse em instalar um ponto de atendimento nas dependências do Fórum Trabalhista, a fim de atender somente as demandas judiciais originárias das varas do trabalho, pois entendemos que a proximidade com o fórum contribuirá sensivelmente para a melhora na tempestividade do atendimento a essas demandas, além de focar o atendimento de tal unidade.
- 5 Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



RICARDO AUGUSTO CARNEIRO
Gerente Regional e.e.



VALTER GONÇALVES NUNES
Superintendente Regional
SR Paulista